



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **HEMENEGILDO DE OLIVEIRA ALVES**, ocorrido no dia 19 de junho do corrente ano.

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **HEMENEGILDO DE OLIVEIRA ALVES**, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, sempre dedicado a todos à sua volta, os deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.*

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **OLIVEIRA ALVES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

*Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron*  
Presidente

*Lais Marçely de Jesus R. Garcia*  
Vereadora – 1ª Secretária

*Taisa Ribeiro de Siqueira*  
Vereadora – 2ª Secretária



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Moção de Pesar.

Alcides Ferreira de Lima Filho  
Vereador

Carlos Alberto Dias de Azevedo  
Vereador

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Vereador

Alex Antunes Fagundes  
Vereador

Rafael Andrade Amendola  
Vereador

Sandra Lúcia Dvolatka  
Vereadora